



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ**, inscrito no CNPJ Nº 27.142.702/0001- 66, com sede na Avenida Morbobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz- ES, CEP: 29.192-733, representado pelo Prefeito, Sr. **JONES CAVAGLIERI**, portador do CPF Nº 092.604.476-15 e Registro Geral Nº 236.102, emitido em 18/10/2005, por SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402-ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 15/06/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/08/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/08/2016, Termo de Rerratificação ao 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 08/09/2016, disponibilizado no D.J. de 30/09/2016, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 19/05/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/06/2017, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 04/09/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 29/09/2017 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2016, assinado em 13/06/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 25/06/2018, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2006.00.419.413, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1.1. - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

ESTAGIÁRIO (A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Bárbara Sandi Caliman	148.551.627-79	2ª Vara Criminal
Fernanda Miranda Angra	148.536.817-01	Setor de Protocolo
Israel de Andrade Oliveira	160.052.157-60	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Krislany Barbosa Gomes	162.496.977-13	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Leonardo Cuzzuol Lozer	128.241.807-65	1ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Luciana Rezende dos Reis	085.533.677-38	1ª Vara Criminal
Luiza Drumond Santos Cerqueira	147.567.237-30	2ª Vara Criminal
Mayara Tonon Pereira	144.486.777-61	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Naiane de Assis Quintão Miranda	124.936.896-07	1º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública
Rubianny Santana Teixeira Scopel	164.596.317-94	Vara da Infância e Juventude



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE :

ESTAGIÁRIO(A)S	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ARACRUZ
Décia Fraga Nunes	153.937.437-85	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente
Jade Garcia Costa	160.674.777-00	Vara da Infância e Juventude
José Pedro Schaider Neto	114.037.977-14	2ª Vara Cível, Família e de Órfãos e Sucessões
Leticia Tintori Mantovani	145.192.477-13	2ª Vara Criminal
Maria Lucy Sabino Piol	148.771.537-48	Protocolo
Natani de Almeida Preisigke	161.308.827-26	2ª Vara Criminal
Wanderson Rangel Barbosa	164.743.187-59	Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos e Meio Ambiente

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 16/06/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016.

539-2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, 25 de MARÇO de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

JONES CAVAGLIERI
Prefeito de Aracruz

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Disponibilizado em
D.J. de 15/04/2019

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2006.00.419.413

CEDENTE: MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **JONES CAVAGLIERI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Nº 006/2016, a exclusão da cessão dos estagiários **Bárbara Sandi Caliman, Fernanda Miranda Angra, Israel de Andrade Oliveira, Krislany Barbosa Gomes, Leonardo Cuzzuol Lozer, Luciana Rezende dos Reis, Luiza Drumond Santos Cerqueira, Mayara Tonon Pereira, Naiane de Assis Quintão Miranda e Rubiany Santana Teixeira Scopel**, e a inclusão da cessão dos estagiários **Décia Fraga Nunes, Jade Garcia Costa, José Pedro Schaidner Neto, Letícia Tintori Mantovani, Maria Lucy Sabino Piol, Natani de Almeida Preisigke e Wanderson Rangel Barbosa**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 25/03/2019, até dia 16/06/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 006/2016 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 08 de abril de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo